



ATA DA SESSÃO.

Ata de realização da sessão de abertura da licitação pregão presencial nº 005/2017, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas em sessão pública reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Curionópolis, sito na Avenida Brasil 235 - pregoeiro Sr. Wachiton Ferreira Mota, designado pela portaria nº 15/2017, auxiliado pela Sra. Jeane Costa Cunha - Presidente da Comissão de Licitação –CPL e demais presente para realização da licitação pregão presencial do tipo menor preço por item, conforme processo administrativo nº 0005/2017, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo II A, e os disposto no presente edital.

Do credenciamento: iniciou-se a sessão pública com o credenciamento conforme item 4, coordenado pelo pregoeiro e atendido por todos os interessados a participarem do certame, ficou constatado que apenas a empresa NIPPON RENT CAR EIRELI –EPP Transporte, Locação de Equipamentos e Veículos Ltda., sediada na rua Ibirarema Quadra 87 – lote 10, Bairro Park dos Carajás – Parauapebas/PA atendeu ao ato convocatório do presente certame, sendo representado pelo seu Sócio Gerente Sr. Raul Neto Firmo Ferreira, devidamente credenciado a responder por todos os atos pertinentes a esse processo. Após o encerramento do credenciamento e identificação do representante da única empresa proponente, que teve a duração de trinta minutos, o pregoeiro declarou aberto a sessão na oportunidade em que comunicou não mais aceitaria novos proponentes.

Da apresentação da proposta: dando início o recebimento dos envelopes contendo propostas e documentos de habilitação, onde estes foram rubricado os lacres dos envelopes. A seguir foi aberto os envelopes das propostas o que na oportunidade o pregoeiro explicou ao proponente que apesar de haver apenas uma proponente isso não é garantia de contratação, e que a empresa ficaria desclassificada se apresentassem preços exorbitantes fora da realidade praticada na região, a sessão foi suspensa para que fosse feito análise dos itens e avaliação dos preços, após minuciosa análise dos preços apresentados por escrito, o pregoeiro solicitou da licitante a redução dos valores apresentados, o proponente explicou que não há possibilidade de reduzir o preço pois os mesmos já estão abaixo dos preços praticados no comercio local e região, permanecendo o que está por escrito na proposta inicial, o que foi aceito pelo pregoeiro, ciente de que realmente os preços apresentados satisfaz aos interesses e condições financeira da Câmara Municipal de Curionópolis.

Da apresentação da documentação de Habilitação: Dando seguimento a terceira fase do presente processo foi recebido o envelope nº 02, devidamente lacrado conforme as exigências do ato convocatório, após minuciosa análise de toda documentação de Habilitação, conferindo todos os itens exigido no edital, a proponente apresentou todos os documentos dentro da validade, com exceção da Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, que está com validade até o dia 28/03/2017, no entanto esse documento foi aceito em razão de que está dentro da validade da primeira data de abertura do referido processo, e ainda a empresa se encontra amparada pela Lei Complementar nº 123/2006, por ter comprovado o enquadramento na condição de ME/EPP, assim



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CNPJ Nº. 22.938.108/0001-20

desfrutando dessa condição terá conforme rege a matéria, um prazo para apresentação de um novo documento atualizado. Diante do exposto foi declarada vencedora do presente certame a empresa NIPPON RENT CAR EIRELI –EPP Transporte, Locação de Equipamentos e Veículos Ltda., ficando assim Adjudicado o objeto do presente processo licitatório a seu favor, e não tendo nada mais a tratar eu Wachiton Ferreira Mota – pregoeiro, lavrei a presente Ata que vai por mim e por todos os presentes assinada em sinal de aprovação, em seguida será encaminhada juntamente com todo o processo a autoridade competente para fins de Homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços.

Sala de Licitações da Câmara Municipal de Curionópolis, em 30 de Março de 2017.

.....

.....

.....

.....



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curionópolis, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.520/02, declara vencedora do pregão presencial 05/2017 – para Registro de preço, tipo Menor Preço para locação de veículos, à empresa NIPPON RENT CAR EIRELI –EPP Transporte, Locação de Equipamentos e Veículos Ltda., por apresentar proposta que satisfaz aos interesses desse Poder, adjudicando-lhe o objeto licitado a seu favor.

Plenário da Câmara Municipal de Curionópolis, em 30 de Março de 2017.

Wachiton Ferreira Mota
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Visto e Considerando a Ata de Análise e Julgamento do pregão presencial 05/2017, para aquisição de combustível e teve como vencedora a empresa NIPPON RENT CAR EIRELI –EPP Transporte, Locação de Equipamentos e Veículos Ltda. Eu HOMOLOGO o referido processo em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.520/02 e autorizo a sua contratação, nas condições da Ata de Registro de Preço.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis,
em 31 de Março de 2017.

Francisco Aderbal de Oliveira
Presidente CMC